



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Número de Atendimento: 2506056400100014302,2506056400100014301

Reclamante/Consumidor(a): JOANA RODRIGUES MOREIRA, **CNPJ/CPF:** 146.047.523-20, **Endereço:** Travessa Tapetelene - 79 - Pajuçara - Maracanaú - CE - 61932-574, **Telefone:** (85) 98656-2835.

Reclamado/Fornecedor: Banco C6 Consignado S.A. (Banco Ficsa S/A), **CPF/CNPJ:** 61.348.538/0001-86 | Banco do Estado do Rio Grande do Sul, **CPF/CNPJ:** 92.702.067/0001-96 **Endereço:** Avenida Nove de Julho - N°3186 -Jardim Paulista - São Paulo - SP - 01406-000 | Rua Caldas Júnior 120 - 16º Andar - Centro Histórico - Porto Alegre - RS - 90018-900

Ao(s) 14 de Agosto de 2025 às 09h00, na sala de audiência do Procon Municipal de Maracanaú, situada na Rua 4 - N° 370 - Jereissati I - Maracanaú - CE - 61900-350, perante o(a) conciliador(a) **NATASHA ROSANE DIAS CAMPOS**, compareceram o(a) Consumidor(a) Sr(a). JOANA RODRIGUES MOREIRA, inscrito no CPF sob nº 146.047.523-20 e o(s) Fornecedor(es) Banco C6 Consignado S.A. (Banco Ficsa S/A), inscrito no CNPJ sob nº 61.348.538/0001-86, representado pelo(a) preposta a Sr(a) KEITI FERNANDES SILVA, inscrito no CPF sob nº 493.227.198-00, **E-mail:** ouvidoriacorporativa@c6bank.com,

Dada a palavra ao(a) preposto(a) do fornecedor reclamado Banco C6 Consignado S.A. o(a) Sr(a) KEITI FERNANDES SILVA, O Banco C6 reitera os termos da defesa apresentada. Identificamos a operação consignada registrada sob número 010015217110, formalizada na data de 28/12/2020, em 84 parcelas de R\$ 66,45 com crédito liberado em conta de titularidade da consumidora mantida no Banco Itaú Unibanco S.A. (código 341), Ag.1640, Conta 45226-2, no montante de R\$ 2.592,66. Verificamos que a contratação foi formalizada sem quaisquer indícios de divergências, com a aposição da assinatura da consumidora e apresentação de documento pessoal, evidenciando que ela concordou com os termos constantes na CCB. Caso a consumidora não tenha interesse em manter a contratação nos termos originais, oferecemos a opção de liquidação antecipada válida para hoje, 14/08/2025, no valor de R\$ 1.584,65. Ela também pode acessar nossos canais de atendimento descritos no rodapé da página da defesa, para solicitar a simulação de liquidação antecipada.

Dada a palavra ao(a) consumidor(a) reclamante, o(a) Sr(a). JOANA RODRIGUES MOREIRA, esta não aceita os esclarecimentos apresentados pela preposta, uma vez que a empresa não tem provas que a mesma solicitou o referido empréstimo, tão pouco soube informar para a consumidora qual correspondente bancário originário desse suposto empréstimo. Diante da falta de acordo, a mesma judicializará a presente reclamação.

Neste ato, o(a) representante do Fornecedor apresentou os devidos esclarecimentos a respeito da demanda apresentada pelo(a) Consumidor(a), porém, não ofertou uma proposta de acordo para o(a) Consumidor(a), contudo, realizou ainda, a juntada dos seguintes documentos: defesa administrativa, comprovante de TED, contrato e procuração.



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

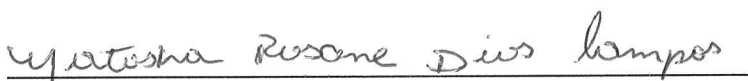
GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

Dito isto, e **RESTANDO INFRUTÍFERA** a tentativa de acordo entre as partes presentes a esta audiência de conciliação, encaminho a presente reclamação ao Setor Jurídico para análise, determinação e demais atos que entender necessários.

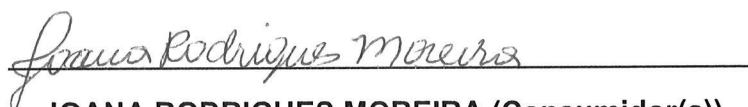
Cumpre destacar que este órgão poderá apreciar a fundamentação da reclamação do consumidor, para efeito de sua inclusão no Cadastro de Reclamações Fundamentadas, nos termos do art. 44 da Lei nº 8.078/90, prosseguindo o trâmite da presente reclamação, nos termos dos artigos 45, 46 e 47 do Decreto 2.181/97.

Nada mais para constar no momento, vai assinado pelo(a) conciliador(a), pelo(a) consumidor(a) e pelo(s) fornecedor(es).

Maracanaú, 14 de Agosto de 2025 .



NATASHA ROSANE DIAS CAMPOS (Conciliador(a))



JOANA RODRIGUES MOREIRA (Consumidor(a))

(PRESENÇA VIRTUAL)

KEITI FERNANDES SILVA (Preposto(a))

Banco C6 Consignado S.A. (Fornecedor)



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

